

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**VIGÊNCIA:****11/07/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 042/2016/DIJOR/EBC, de 24/06/2016; e
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.

RESOLVE

Alterar a lotação da empregada ANDREA DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE, ACP/Produção Executiva, matrícula nº 11693 da Gerência de Radiojornalismo - DF/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Coordenação da Rádio Nacional de Brasília/Gerência de Rádios – Brasília/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 11 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente